

PREFEITURA MUNICIPAL DE **POTIM**

TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DA PREFEITA

LEI COMPLEMENTAR № 152/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: "Dispõe sobre a denominação nas ruas que ainda não possuem, no Loteamento Jardim Progresso no município de Potim - SP e dá outras providências".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Potim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Potim aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Ficam denominadas as Ruas: Pedro de Oliveira Coelho, Pedro Silvestrini Neto e Marcelo Batista Moreira localizadas no Loteamento Jardim Progresso no Município de Potim - SP, conforme disposição constante no "croqui" do Anexo I desta lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 09 de dezembro de 2024.

ERICA SOLER SANTOS Assinado de forma digital por ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA:26606400848

OLIVEIRA:26606400848 Dados: 2024.12.10 13:43:53 -03'00'

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 09 de dezembro de 2024.

RAPHAELA CAROLINE Assinado de forma digital por RAPHAELA CAROLINE PEDROSO **PEDROSO** ABRANTES:33720206858 ABRANTES:33720206858 Dados: 2024.12.10 13:47:29 -03'00'

Raphaela Caroline Pedroso Abrantes Secretária de Administração

HELOISA HELENA Assinado de forma digital por HELOISA HELENA LEITE:280930428 LEITE:28093042890 Dados: 2024.12.09 90 15:56:34 -03'00'

Heloisa Helena Leite Chefe do Setor de Expediente

CNPJ 65.042.855/0001-20

